**LEI Nº 4.497, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoria: André Firmino da Silva

Dá denominação à Rua 23, localizada no bairro Setor Mandú II, de Rua Ana Rosa de Queiroz Sousa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada a Rua 23 de Rua Ana Rosa de Queiroz Sousa, situada no bairro Setor Mandú II.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade à presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**